



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 608 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte verba orçamentária, constan

te do orçamento vigente:

16885331.024 - 4.1.3.0 -I- Aquisição de uma retroescavadeira Cr\$ .....  
.....12.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima fica anulada parcialmente a seguinte


te dotação orçamentária:

16885331.024 - 4.1.3.0-III- Aquisição de equipamentos .....Cr\$ 12.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de fevereiro de 1975.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo